

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 03/2024, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

Concede diária à Servidora MARIA EUFRASIA FARIAS DE OLIVEIRA.

O PRRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à Servidora MARIA EUFRASIA FARIAS DE OLIVEIRA (Secretária Administrativa da Câmara Municipal), 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com viagem a realizar no dia 14/03/2024 para participar do evento workshop Líderes do Seridó a ser realizado na cidade de Carnaúba dos Dantas/RN, evento de importância para o fortalecimento das gestões públicas promovido na parceria Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas e FECAM/RN, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 11 de março de 2024.

Vereador Ivan Dantas de Souza
Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 75255481

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/03/2024. EDIÇÃO 1857. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>